

## ERRATA



### ERRATA

Na Portaria nº017/2025 de 12 de março de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE, onde se lê: “Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 ao servidor **Kurt Waldhenim de Andrade Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 2024 a 2025;

“Retifica-se para “Art. 1º Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de gozo de férias, no período de 01/04/2025 a 30/04/2025 ao servidor **Kurt Waldhenim de Andrade Oliveira**, referente ao período aquisitivo de 2023 a 2024;

Validando as outras informações e publicação da mesma.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Itabaiana/SE, 21 de março de 2025.

  
**JONATHAN MENDONÇA SANTOS**  
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes



Avenida Ivo de Carvalho, 245, Centro, Itabaiana - SE, CEP: 49500-064



superintendencia@smtt.itabaiana.se.gov.br



(79) 3431-8800

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>